



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de dezembro de 2023



Série

Número 226

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Despacho n.º 532/2023**

Designa em comissão de serviço o Dr. Paulo André Gouveia Vieira, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M., na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município de Santana, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos do Delegado de Saúde do supramencionado Município.

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Declaração de retificação n.º 41/2023**

Procede à retificação, por ter havido lapso na numeração do Despacho n.º 524-A/2023, de 29 de novembro, da Secretaria Regional das Finanças, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 223.

##### **Declaração de retificação n.º 42/2023**

Procede à retificação, por ter havido lapso na numeração do Despacho Conjunto n.º 113/2023, de 29 de novembro, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 223.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 532/2023****Sumário:**

Designa em comissão de serviço, o Dr. Paulo André Gouveia Vieira, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M., na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município de Santana, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos do Delegado de Saúde do supramencionado Município.

**Texto:**

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, e da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, de 19 de abril de 2005, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. Paulo André Gouveia Vieira, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município de Santana, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos do Delegado de Saúde do supramencionado Município.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de dezembro de 2023.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Declaração de retificação n.º 41/2023****Sumário:**

Procede à retificação, por ter havido lapso, na numeração do Despacho n.º 524-A/2023, de 29 de novembro, da Secretaria Regional das Finanças, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 223.

**Texto:**

Por ter havido lapso na numeração do Despacho n.º 524-A/2023, de 29 de novembro, da Secretaria Regional das Finanças, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 223, procede-se à seguinte retificação:

**Onde se lê:**

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
**Despacho n.º 524/2023**

**Deve ler-se:**

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
**Despacho n.º 524-A/2023**

Direção Regional da Administração Pública, 5 de dezembro de 2023.

**Declaração de retificação n.º 42/2023****Sumário:**

Procede à retificação, por ter havido lapso, na numeração do Despacho Conjunto n.º 113/2023, de 29 de novembro, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 223.

**Texto:**

Por ter havido lapso na numeração do Despacho Conjunto n.º 113/2023, de 29 de novembro, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 223, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
**Despacho Conjunto n.º 103/2023**

Deve ler-se:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
**Despacho Conjunto n.º 113/2023**

Direção Regional da Administração Pública, 5 de dezembro de 2023.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)